



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o **Contrato 59/2022**, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a **Empresa Jave Yire Serviços LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 02.425.466/0001-64, nos termos do **Pregão Eletrônico Nº 22/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de **Manutenção Predial**, preventiva e corretiva, dos bens imóveis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em Pau dos Ferros/RN; o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 01, de 02 de janeiro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores Vinícius Navarro Varela Tinoco (titular) e Cledimar Oliveira da Silva (suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência;

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA